

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/05/2024 | Edição: 94 | Seção: 3 | Página: 81

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal de Rondônia

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2024

A Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, por meio da Legalle Concursos, nos termos do Edital nº 02/2024/UNIR, de 08 de maio de 2024, torna pública a presente retificação, conforme segue:

### 1. RETIFICAÇÃO

1.1. Retifica-se o item 4.1.2 do Edital de Abertura, para alteração dos requisitos para o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, nos termos da Lei Federal nº 7.410, de 27 de novembro de 1985, que possibilita o exercício do cargo ao Arquiteto ou Engenheiro, passando a ser como consta a seguir e não como constou.

### 4. DOS CARGOS

#### 4.1.2. Cargos de Nível Superior - Classe E.

Cargo	Requisitos para o cargo
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC com Especialização em nível de pós-graduação em Segurança do Trabalho e Registro no Conselho Competente.

**MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**

Reitora

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

